



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de promover adequações no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, com o objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro da administração municipal, bem como garantir a vinculação de recursos oriundos de superávit financeiro ao orçamento vigente.

O superávit financeiro, entendido como o saldo positivo apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, constitui fonte legítima para abertura de créditos adicionais, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, diploma que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos.

Nesse contexto, a vinculação dos saldos remanescentes ao orçamento vigente encontra respaldo legal e assegura a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, parte desses recursos refere-se a saldos remanescentes de emendas parlamentares na modalidade de Transferência Especial, destinadas ao atendimento de políticas públicas de assistência social, abrangendo unidades assistenciais e entidades sem fins lucrativos do Município de Cacoal.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes suplementações:

1 - Emendas Especiais (Exercício 2023): Recursos destinados ao atendimento de instituições assistenciais, com saldo disponível para vinculação no valor de R\$ 103.308,41 (cento e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), a serem aplicados da seguinte forma:

- Casa de Acolhida São Camilo: unidade de acolhimento institucional, com recursos voltados ao custeio e manutenção das atividades.

2 - Emendas Especiais (Exercício 2025): Recursos provenientes de transferência especial destinados à estruturação da rede de assistência social, com saldo disponível no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- Associação Evangélica Videira - ÁGAPE (ASVIDE): no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

- Unidades de Proteção Social Básica - CRAS do Município de Cacoal: no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e estruturação dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que tais recursos encontram-se devidamente disponíveis em contas bancárias específicas, conforme extratos e relatórios financeiros anexos, bem como foram objeto de controle por meio de acompanhamento dos empenhos, inclusive aqueles inscritos em restos a pagar, garantindo a fidedignidade dos saldos apresentados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Importante destacar que as emendas especiais possuem destinação vinculada, devendo sua execução observar rigorosamente os planos de trabalho, a finalidade pública estabelecida e a legislação aplicável, especialmente no que tange à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas.

Dessa forma, a abertura de crédito adicional mostra-se indispensável para viabilizar a execução das ações planejadas, assegurar a continuidade dos serviços ofertados à população e garantir o atendimento às entidades beneficiárias, tais como a Casa de Acolhida São Camilo, a Associação Ágape e as unidades do CRAS.

Conforme demonstrado no Memorando no 03/CONTADORIA/2026, que apresenta os saldos apurados com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como documentação contábil comprobatória (extratos bancários e relatórios de controle de convênios e emendas), restou evidenciada a existência de superávit financeiro disponível para utilização.

Destaca-se que:

- Vinculado à fonte de recurso 1.706.0100 (Transferência Especial da União - Emenda Individual), há saldo disponível no montante de R\$ 2.980.320,32 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), sendo necessária a vinculação parcial no valor de R\$ 301.308,41 (trezentos e um mil trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 301.308,41 (trezentos e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos)**.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
391 - 3.3.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO	103.308,41
392 - 4.4.90.52.00.00 27060100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.000,00

Total Suplementação: R\$ 301.308,41

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de abril de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES



20/04/2026 16:26:21

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2918bdab-de1c-4f6a-a91f-7b5e459b2e76>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA



20/04/2026 14:20:48

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2918bdab-de1c-4f6a-a91f-7b5e459b2e76>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 6.390



MEMOR: 06/ORÇAMENTO/SEMAST/2026.

DATA: 16-03-2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

PARA: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – SUPERÁVIT - ÁGAPE E CRAS

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de vincular os recursos destinados por parlamentares por meio de emendas na modalidade de Transferência Especial que irão possibilitar dar continuidade aos serviços de atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, os recursos oriundos de outras fontes, como as emendas especiais, possibilitam repasse de recursos pela Ministério de Economia diretamente ao município, e tem como finalidade possibilitar o custeio de Materiais para atender instituições públicas e organização sem fins lucrativos do nosso Município de Cacoal.

Considerando o **MEMORANDO nº 275/2025/SEMFAZ** e **PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347-MDS**, referente a recursos Transferência Especial 2025 indicados para atender ações desenvolvidas:

Considerando a Transferência Especial/2025, conforme Plano de ação informado referente ao repasse de recurso de emenda especial para instituições; tendo como finalidade Aquisição de Equipamentos /Material Permanente para - GND 4 - constante da relação de itens da portaria 47/SNAS/MDS, para atender unidades assistenciais de proteção social básica e CRAS do Município de Cacoal e Assoc. Evang. Videira, CNPJ:12.054.187.0001-95 - unidade que presta serviços assistencial no Município de Cacoal. AGAPE ASSOCIAÇÃO EVANGELICA E UNIDADE DE ASSISENCIAIS DE PROTEÇÃO CRAS.

- AGAPE - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA VIDEIRA - ASVIDE – 2025. Recurso disponível: (R\$ 48.000,00 - Quarenta e Oito Mil Reais)
- UNIDADES ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E CRAS DO MUNICIPIO DE CACOAL. Recurso Disponível; R\$ 150.000,00 - cento cinqüenta mil reais).

**Superávit Emenda especial de 2025, Será incorporada o valor conforme segue abaixo:*

Considerando o **MEMORANDO Nº 170-2023 TRANSFERENCIA ESPECIAL** e **MEMORANDO Nº 171-2023 TRANSFERENCIA - ESPECIAL**, referente a recursos Transferência Especial 2023 indicados para atender ações desenvolvidas:

- **CASA DE ACOLHIDA SÃO CAMILO** - Recurso disponível R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **AMEC- Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal** - Recurso disponível R\$ 3.308,41 (três mil trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

**Superávit Emenda especial de 2023, Será incorporada o valor conforme segue abaixo:*

Solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de crédito adicional ESPECIAL, mediante vinculação de SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao Orçamento Vigente conforme art. 41 e 42 da Lei Federal n. 4.320/64, 11, §§ 1º e 3º ao 5º, e art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025, (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), no valor de (**R\$ 301.308,41– trezentos e um mil trezentos e oito reais e quarenta e um centavos**), para atender as demandas da Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, conforme tabela a apresentada abaixo:

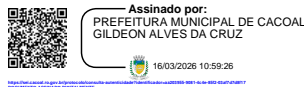
A				B			
A CRIAR / SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.		Para cobertura do referido crédito será utilizado, recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2025. decorrente de TRANSFERENCIA DE EMENDAS			
09.001	08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMAST.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

2.701.00.00.		Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercícios Anteriores.		ESPECIAIS 2025.
-	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente.	R\$ 198.000,00	Considerando o valor concedente disponível na Conta nº 573503526-2 Agência nº1179-7 , banco do Brasil, o VALOR SER ADICIONADO (R\$ 198.000,00 cento e noventa e oito mil reais). em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.
TOTAL			198.000,00	
09.001 08.122.0002.2.031.		GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMAST.		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2025. decorrente de TRANSFERENCIA DE EMENDAS ESPECIAIS 2023. Corrente Específica: nº. 672.005-2. – CONTA ATUALIZADA (000575859413-6 Emendas Especiais 2023). Valor Parcial Disponível R\$ 103.308,41 (cento e Três mil trezentos e oito reais e quarenta e um centavos). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
2.706.0100		Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercícios Anteriores.		
-	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	103.308,41	
TOTAL			R\$ 301.308,41	
				TOTAL GERAL R\$ 301.308,41

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



:nte]

GILDEON ALVES DA CRUZ.
Secretário Interino Mun. de Assist. Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº. 10.538/PMC/2025.





Convênio nº 252-2025-PGE-SEAS.	17010000	09.001.08.122.000 2.2.034	4.4.90.51.00	78.418-4	R\$ 600.000,00	776.619,79	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	600.000,00	VALORES PARCIAIS DO SUPERAVIT CONFORME MEMORANDOS.	Os valores a ser vinculado do Superávit já encontra-se em tramitação conforme tramites dos memorando nº memorando nº 04/semast/orçamento/2026 e memorando nº10/semast/orçamento/2026.	Termo de Convênio nº 252/2025/PGE-SEAS, enviado da Coord. de Convênio é relacionado liberação de recurso para construção do Conselho Tutelar valor de R\$ 758.645,52, Recurso este disponível ja disponível no financeiro para avançarmos com tramites do processo, nº 14.474/2025. ref Licitação nº 27/2025 ja realizada final do exercicio. O Valor do repasse de R\$ 600.000,00 ja foi incorporado através do MEMOR: 04/ORÇAMENTO/SEMAST/2026. e valor da contra partida esta em tramitação para ser encorporado através do MEMOR: 10/ORÇAMENTO/SEMAST/2026. para dar seguimento no processo e na construção do sede do conselho tutelar no municipio de cacoal. segue em anexo os valores e extrato bancario.
	15010000		4.4.90.51.00		R\$ 158.645,52		0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	158.645,52			
1 emendas especiais - 2025. recurso especial; COMUNIDADE: EVANG - VIDEIRA - CRAS.	17060100	09.001.08.122.000 2.2.031	4.4.90.52.00	573503526-2	R\$ 198.000,00	R\$ 199.431,00	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	saldo dispeonivel para atender o CRAS	150.000,00	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade referente o saldo disponível R\$ 198.000,00	Mem nº 275/2025 da Coord. de Convênio é relacionado liberação de recurso para ações de investimento GND4 para atender a FAMILIA AGAPE E PROGRAMA CRAS. no valor de R\$ 198.000,00. Recurso este disponível ja disponível no financeiro para avançarmos com sua vinculação no orçamento de 2026. recurso este trata-se emenda especial para atender a comunidade: EVANG. VIDEIRA e programa federal PROTEÇÃO SOCIAL BASICA. abos objetos material permanente. segue em anexo os valores e extrato bancario.
			4.4.90.52.00				0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	saldo dispeonivel para atender COMUNIDADE: EVANG. VIDEIRA.			
												R\$ 198.000,00			

[Assinado eletronicamente]

GILDEON ALVES DA CRUZ.

Secretário Interino Mun. de Assist. Social e Trabalho - SEMAST

Decreto nº. 10.538/PMC/2025.



Assinado por:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 GILDEON ALVES DA CRUZ



16/03/2026 11:00:39

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade-89def6ce-59ac-46a7-8f7e-3d119bf8a995>
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CACOAL, RO	Código 1823	Operação 7869	Emissão 07/01/2026
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOA	CPF/CNPJ 04.092.714/0001- 28	Conta Corrente 2200.000575859413- 6	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.873.167,81C	2.323.050,795332
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	211.045,14D	169.643,972702
Rendimento Bruto no Mês	27.753,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.689.876,45C	2.153.406,822629
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	91.302,89D	73.489,176539
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	107.753,12D	86.535,334657
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	11.845,26D	9.504,184020
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	143,87D	115,277485
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -

42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

01823 / 2200 / 000575859413-6 Emendas Especiais ▼

Saldo 2.880.961,63 C

Saldo Bloqueado 0,00 C

No momento não existem lançamentos a serem exibidos.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032023-031490 / 2023**

Programa: **09032023**

Situação: **Ciente**

Beneficiário: **04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL (RO)**

Emenda Parlamentar: **202341490005-JAQUELINE CASSOL**

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

UF (Obrigatório)

RO

Código IBGE

1100049

IDH

0.718

Banco (Obrigatório)

104 - Caixa Econômica Federal

Agência (Obrigatório)

1823-6

Conta (Obrigatório)

6672006-0

Situação da Conta (Obrigatório)

Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202341490005-JAQUELINE CASSOL

Valor de Custeio (Obrigatório)

R\$ 1.076.000,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 0,00

Dados Complementares do Plano

Finalidade da Política Pública Seleccionada

2 opções selecionadas

Finalidades

Tipo

Ações

08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária



15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana



Programação Orçamentária

Incluir

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição

Ações

custeio



Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável

Data/Hora

Situação

017152.347-40

30/05/2023 09:32

Ciente

240.017751-15

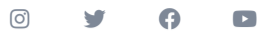
26/05/2023 14:38

Aguardando Ciência

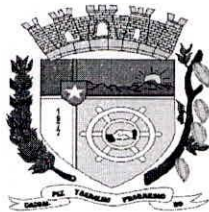
Voltar

Salvar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 170/2023

DATA: 14/12/2023

DA: SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO

PARA: SEMAD

C/C: GABINETE/CGM

À Prezada Senhora,

Secretária Municipal de Administração,

ASSUNTO: Transferência Especial – Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado com o parlamentar concedente.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso de acordo com seu objeto, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução do mesmo aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L.B.M. Martins
Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios

PMc/SEMAD
Recebi em 14/12/23
Ass. [Assinatura]

RECEBIDO
Gabinete
14/12/23
[Assinatura]

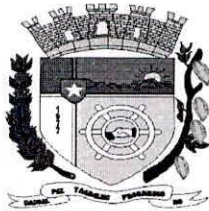
CCM
RECEBIDO
Em: 14/12/23
10:20 Hs
Thamilly



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 170/2023

Instrumento	Concedente	Objeto	Data da última liberação	Valor (R\$) liberado	Valor (R\$) liberado acumulado	Valor (R\$) total do Concedente	Valor (R\$) total da Contrapartida	Conta bancária do recurso	Execução
Transferência Especial	Ministério da Economia/ Dep. Jaqueline Cassol	Ações de custeio relacionadas a esportes com crianças e adolescentes	12/12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	C.E.F./ 1823-6/ 72006-0	SEMAD/ AMEC
Transferência Especial	Ministério da Economia/ Dep. Jaqueline Cassol	Ações de custeio para atender a Escola Família Agrícola de Cacoal	12/12/2023	276.000,00	276.000,00	276.000,00	0,00	C.E.F./ 1823-6/ 72006-0	SEMAD



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 171/2023

DATA: 14/12/2023
DA: SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO
PARA: SEMAST
C/C: GABINETE/CGM

À Prezada Senhora,
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho,

ASSUNTO: Transferência Especial – Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado com o parlamentar concedente.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso de acordo com seu objeto, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução do mesmo aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L.B.M. Martins
Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios

RECEBIDA
Gabinete
14/12/23
Martins



RECEBIDO
15/12/2023 11:53
VANIA BARRAS
SEMAST / ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 171/2023

Instrumento	Concedente	Objeto	Data da última liberação	Valor (R\$) liberado	Valor (R\$) liberado acumulado	Valor (R\$) total do Concedente	Valor (R\$) total da Contrapartida	Conta bancária do recurso	Execução
Transferência Especial	Ministério da Economia/ Dep. Jaqueline Cassol	Ações de custeio para atender a Casa de Acolhida São Camilo	12/12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	C.E.F./ 1823-6/ 72006-0	SEMAST

PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2025

tabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), revoga a Portaria SNAS/MDS nº 104, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e na Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023, e

Considerando o art. 45 da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Estabelecer o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em conformidade com o disposto no art. 45 da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os veículos, equipamentos e materiais permanentes deverão ser destinados aos equipamentos públicos ou às entidades de assistência social para a execução dos serviços, programas, projetos socioassistenciais e ao fortalecimento da gestão do SUAS.

Art. 2º Transcorrida a situação de emergência e calamidade ou a necessidade de atendimento aos migrantes no âmbito do SUAS, os itens adquiridos para esta finalidade deverão ser incorporados nos serviços nacionalmente tipificados da Proteção Social Especial.

Art. 3 Revoga-se a Portaria SNAS/MDS nº 104, de 14 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

ANEXO I

TIPO	ITEM	GESTÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	PRIMI INFÂNO NO SI - CRIAFELIZ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	ARO DE BASQUETEBOL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado

ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	BRINQUEDO COM ACESSIBILIDADE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	CAMA ELÁSTICA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	CASA DE BONECAS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	CRONÔMETRO ESPORTIVO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	MESA DE JOGOS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	PISCINA DE BOLINHA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	PLAYGROUND SEM ACESSIBILIDADE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	POSTE DE SPIROBOL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	POSTE DE VÔLEI	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	TABELA DE BASQUETEBOL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	TAPETE EMBORRACHADO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	TATAME	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	TENDA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS	TRAVE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequ
COLEÇÕES	COLEÇÃO DE FILMÉS EM BLU-RAY	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
COLEÇÕES	COLEÇÃO DE FILMÉS EM DVD	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
COLEÇÕES	COLEÇÃO DE LIVROS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ELETROELETRÔNICOS	AMPLIFICADOR DE SOM	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ELETROELETRÔNICOS	APARELHO DE BLU-RAY	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	APARELHO DE SOM	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ

ELETROELETRÔNICOS	APARELHO DVD	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	APARELHO TELEFÔNICO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ELETROELETRÔNICOS	AQUECEDOR DE AMBIENTE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequ
ELETROELETRÔNICOS	ASPIRADOR DE PÓ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	BATEDEIRA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	BEBEDOURO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	CAFETEIRA ELÉTRICA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	CAIXA ACÚSTICA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ
ELETROELETRÔNICOS	CÂMERA DE SEGURANÇA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequ

ELETROELETRÔNICOS	CÂMERA FOTOGRÁFICA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CAMPAINHA DE ALARME	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CENTRAL PABX	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CHAPA PARA LANCHE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CHUVEIRO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CIRCUITO INTERNO DE TV	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	CLIMATIZADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	COIFA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	COMPUTADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	DEPURADOR/PURIFICADOR DE AR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	ESPREMEDOR DE FRUTAS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	ESTABILIZADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	EXAUSTOR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FERRO DE PASSAR ROUPA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FILMADORA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FOGÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FOGÃO INDUSTRIAL	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FORNO A GÁS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FORNO ELÉTRICO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FORNO MICROONDAS	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ELETROELETRÔNICOS	FREEZER	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado

ELETROELETRÔNICOS	FRITADEIRA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	FURADEIRA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	GELADEIRA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	GRAVADOR DE SOM	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	HD EXTERNO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	HOME THEATER	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	IMPRESSORA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	LAVADORA DE ROUPA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	LIQUIDIFICADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MÁQUINA DE COSTURA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MÁQUINA DE FAZER PÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA)	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MÁQUINA DE MOER CARNE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MESA DE SOM	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MICROFONE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	MULTIPROCESSADOR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	NOBREAK	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	NOTEBOOK	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	PIPOQUEIRA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	PROJETOR MULTIMÍDIA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	PURIFICADOR/ REFRIGERADOR DE ÁGUA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	RÁDIO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	REFLETOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	REPETIDOR DE SINAL WI-FI DE ALTA POTÊNCIA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	ROTEADOR WI-FI	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	/
ELETROELETRÔNICOS	SANDUICHEIRA ELÉTRICA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	/

ELETROELETRÔNICOS	SCANNER	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	SECADORA DE ROUPA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Ade
ELETROELETRÔNICOS	SMARTPHONE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	TABLET	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade

ELETROELETRÔNICOS	TANQUINHO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Ade
ELETROELETRÔNICOS	TELA DE PROJEÇÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	TELEVISÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	TORRADEIRA ELÉTRICA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	TRANSFORMADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	UMIDIFICADOR DE AR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	VENTILADOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
ELETROELETRÔNICOS	VÍDEOGAME	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	ACORDEÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	ADUFE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	AFOXÉ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	AGOGÔ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	ATABAQUE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	BARÍTONO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	BATERIA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	BERIMBAU	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	BONGÔ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	BUMBO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CAIXA DE FANFARRA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CAJÓN	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CASTANHOLA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CAVAQUINHO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CAXIXI	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CHOCALHO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CLARINETE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CONGA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CONTRABAIXO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CORNETA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	CUÍCA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	FLAUTA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	GAITA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Ade
INSTRUMENTO MUSICAL	GUIARRA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Ade

INSTRUMENTO MUSICAL	PANDEIRO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	PRATO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	RECO-RECO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	REPIQUE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	SAXOFONE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	SURDO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TAMBOR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TAMBORIM	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TANTÃ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TAROL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TECLADO MUSICAL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TRIÂNGULO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TROMBONE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado

INSTRUMENTO MUSICAL	TROMPA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TROMPETE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	TUBA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	VIOLA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	VIOLÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	VIOLINO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	VIOLONCELO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	XILOFONE	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
INSTRUMENTO MUSICAL	ZABUMBA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	ARMÁRIO/GUARDA-ROUPA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	ARQUIVO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	BALCÃO/BANCADA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	BANCO/BANQUETA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	BEBÊ CONFORTO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	BELICHE/TRILICHE	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado

MOBILIÁRIO	BERÇO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	BIOMBO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	BUFFET COM PROTETOR SALIVAR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	CADEIRA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	CADEIRA TIPO LONGARINA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	CAMA	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	ESTANTE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	ESTRADO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	FLIPCHARTER	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	GAVETEIRO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	GLOBO TERRESTRE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	MESA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	MESA DE CABECEIRA	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
MOBILIÁRIO	POLTRONA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	PORTA CHAPÉU	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	QUADROS UTILITÁRIOS	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	RELÓGIO DE PAREDE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
MOBILIÁRIO	SOFÁ	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS COM ASSENTO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS SEM ASSENTO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	ANDADOR PARA CRIANÇA COM ASSENTO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	ANDADOR PARA CRIANÇA SEM ASSENTO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	CADEIRA DE BANHO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	CADEIRA DE RODAS	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE	LINHA BRAILLE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
UTENSÍLIOS GERAIS	ABAJUR	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado
UTENSÍLIOS GERAIS	BARRA DE APOIO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado

UTENSÍLIOS GERAIS	BOTIJÃO DE GÁS	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
-------------------	----------------	--------------	----------	----------	----------	--------------	----------	----------	----------

UTENSÍLIOS GERAIS	CARRINHO DE BEBÊ	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	CARRINHO DE MÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	CARRO FUNCIONAL DE BANDEJA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	CARRO FUNCIONAL DE LAVANDERIA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	COLCHÃO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	N A
UTENSÍLIOS GERAIS	COLCHÃO PNEUMÁTICO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	N A
UTENSÍLIOS GERAIS	CORTADOR DE GRAMA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	CORTINA/PERSIANA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	ESCADA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	ESPELHO DE PAREDE	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	EXTINTOR DE INCÊNDIO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	GRADE DE CAMA	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	N A
UTENSÍLIOS GERAIS	GRADE DE PROTEÇÃO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	MÁQUINA DE FAZER FRALDA	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	N A
UTENSÍLIOS GERAIS	MOTOR PARA COLCHÃO PNEUMÁTICO	NÃO ADEQUADO	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Não Adequado	N A
UTENSÍLIOS GERAIS	PRANCHA DE CABELO (CHAPINHA)	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SECADOR DE CABELO	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA PARTITURA MUSICAL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA PROJETOR	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA TELA DE PROJEÇÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	SUPORTE PARA TELEVISÃO	ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS GERAIS	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado	Não Adequado	A
UTENSÍLIOS VEICULARES	ASSENTO DE ELEVÇÃO VEICULAR INFANTIL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A
UTENSÍLIOS VEICULARES	CADEIRA VEICULAR INFANTIL	NÃO ADEQUADO	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado	A

ANEXO II

TIPO	ITEM	GESTÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
AUTOMÓVEL BÁSICO	VEÍCULO DE PASSEIO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
AUTOMÓVEL UTILITÁRIO	CARGA ATÉ 999 KG	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
	CARROCERIA TIPO PICAPE						
AUTOMÓVEL UTILITÁRIO	CARGA MÍNIMA 1000 KG	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
	CARROCERIA TIPO PICAPE						
AUTOMÓVEL UTILITÁRIO	MINIVAN COM ACESSIBILIDADE	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
AUTOMÓVEL UTILITÁRIO	MINIVAN SEM ACESSIBILIDADE	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
AUTOMÓVEL UTILITÁRIO	SUV	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
VAN	VAN COM ACESSIBILIDADE	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
VAN	VAN SEM ACESSIBILIDADE	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado	Adequado
MICRO-ÔNIBUS	MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
ÔNIBUS	ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE	Não Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Adequado
ÔNIBUS	ÔNIBUS SEM ACESSIBILIDADE	Não Adequado	Adequado	Adequado	Não Adequado	Não Adequado	Adequado
EMBARCAÇÃO	EMBARCAÇÃO	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
CONJUNTO NÁUTICO	CONJUNTO NÁUTICO						

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2025	PROGRAMA 09032025-2	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

UF RO	CÓDIGO IBGE 1100049	IDH 0.718
BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 1823-6	CONTA 573503526-2

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR

202543310004-CRISTIANE LOPES

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

116 - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente

FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Assistência à Criança e ao Adolescente

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-**-52	12/11/2025 15:50	Ciente

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
017.***-40	31/10/2025 14:06	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***-15	30/10/2025 10:51	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-2-088347

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000075519	2025NE007409	Empenho Original	R\$ 198.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00007255	2025NE007409	2025TF007776	2025OP008788	R\$ 198.000,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO :09.001.08.122.00002.2.031

FONTE :2.706-0100

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	12/11/2025 16:50	Aprovado
017.***-40	06/11/2025 09:52	Enviado para análise
017.***-40	06/11/2025 09:51	Aguardando envio para análise
028.***-08	04/11/2025 16:55	Em complementação
017.***-40	03/11/2025 14:39	Enviado para análise
017.***-40	03/11/2025 14:39	Aguardando envio para análise
017.***-40	31/10/2025 16:10	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

OBJETO DE EXECUÇÃO

116 - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

8 - Serviços Socioassistenciais / 245 - Serviços Socioassistenciais / 1 - Estruturação Da Rede De Serviços Do Sistema Único De Assistência Social (Suas).

CUSTEIO

INVESTIMENTO

TOTAL

R\$ 0,00

R\$ 198.000,00

R\$ 198.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

ANEXOS

DESCRIÇÃO

NOME DO ARQUIVO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ENTIDADE

N. 030 Comprovante de inscrição AGAPE - Associação Evangélica Videira - ASVIDE - 2025 (1).pdf

CONSULTA ATUALIZADA ENTIDADE

relatorio_consulta_entidade detalhe.pdf

METAS

META

QTD/UNIDADE

PRAZO

CUSTEIO

INVESTIMENTO

META 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTES -GND 4 - CONSTANTE DA RELAÇÃO DE

1/UN

36 mese(s)

R\$ 0,00

R\$ 150.000,00

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088347

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
ITENS DA PORTARIA 47/SNAS/ MDS PARA ATENDER UNIDADES ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E CRAS DO MUNICIPIO DE CACOAL				
META 2: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANNTES -GND 4 - CONSTANTE DA RELAÇÃO DE ITENS DA PORTARIA 47/SNAS/ MDS PARA ATENDER ASSOC EVANG. VIDEIRA ,- CNPJ 12.054.187.0001-95 - UNIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS ASSISTENCIAL NO MUNICIPIO DE CACOAL, DOC ANEXO	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	1823-6	573503526-2	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

casadosconselhoscacoal@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
010.***-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO	2025-11-12T16:50:44.682608



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias
Coordenação de Instrução - Processamento

PARECER DE RECOMENDAÇÃO Nº 787 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Código Plano de Ação nº 09032025-2-088347

Ente Federado/UF: CACOAL (RO)

Meta 1: Aquisição de equipamentos/ material permanentes - GND 4 - constante da relação de itens da portaria 47/SNAS/MDS para atender unidades assistenciais de proteção social básica e CRAS do

Município de Cacoal; e

Meta 2: Aquisição de equipamentos/ material permanentes - GND 4 - constante da relação de itens da portaria 47/SNAS/MDS para atender Assoc. Evang. Videira , CNPJ 12.054.187.0001-95 - unidade que presta serviços assistencial no Município de Cacoal.

Unidade(s) Beneficiária(s):

Denominação: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Denominação: Assoc. Evang. Videira , CNPJ 12.054.187.0001-95

Valor do Plano de Ação: R\$ 198.000,00

1. Em referência ao Plano de Ação em epígrafe, cujos recursos são provenientes de Transferências Especiais e estão alocados no Grupo de Natureza de Despesa – **GND 4 (investimento)**, encaminha-se as considerações desta Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias – CGGTV.
2. Inicialmente, destaca-se que o plano de ação está em conformidade com a Ação Orçamentária OEC2 – Transferências Especiais, cuja finalidade é permitir a transferência direta de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal e Municípios, sem a necessidade de celebração de convênios. Tais recursos destinam-se à execução de obras e serviços de interesse das comunidades locais, sendo de inteira responsabilidade do ente federado beneficiado a sua correta aplicação e a correspondente prestação de contas.
3. Adicionalmente, a proposta observa o disposto na Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, na Portaria Conjunta MGI/MF nº 2, de 24 de janeiro de 2025, no Acórdão TCU nº 518/2023 – Plenário, bem como está alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente no exercício de referência do plano de ação.
4. Após os devidos ajustes no plano de trabalho, verifica-se que as **METAS 1 e 2** apresentadas estão vinculadas à proposta que visa fortalecer a rede socioassistencial pública estatal, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais prevista na Resolução CNAS nº 109/2009, e contribui diretamente para a implementação qualificada da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, respeitando seus princípios, diretrizes e objetivos.

5. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos apresentados, a adequação do objeto e das metas às diretrizes da política de assistência social, e a conformidade legal da proposta, esta Coordenação-Geral sugere o deferimento e aprovação do Plano de Ação.
6. Ressalta-se, por fim, que compete ao ente federado a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à execução dos recursos recebidos, incluindo a utilização exclusivamente no âmbito da política de assistência social, a vedação de despesas com outras políticas públicas, e a responsabilidade integral pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de contas junto aos órgãos de controle.
7. Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

(assinatura eletrônica)
Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador-Geral de Gestão e Transferência Voluntárias

8. Considerando a análise e manifestação da Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias - CGGTV, **aprovo o Plano de Ação em comento.**

(assinado eletronicamente)
José Arimatéia de Oliveira
Gestor Financeiro da Secretaria Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral**, em 11/11/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Arimatéia de Oliveira, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**, em 11/11/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17781428** e o código CRC **293FE317**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CRISTIANE LOPES**

Ofício nº074/2.025/GDCL

Brasília/DF, 21 de maio de 2.025.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal
CACOAL/RO

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, tenho a grata satisfação de informar Vossa Excelência, que em atenção a reivindicação da Vereadora Nice Condaque, destinei das minhas emendas individuais de 2.025, ao Orçamento Geral da União, os recursos abaixo relacionados, visando levar benefícios e bem estar para a população do seu município.

MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR
Saúde	Custeio das Ações de Saúde na Atenção Básica – PAP	400.000,00
Min. da Economia – Transf. Especial	Para a Área Social – Aquisição de Computadores para a montagem de um laboratório, para a realização de cursos de informática e Aquisição de Máquinas de Costura, para a realização de cursos de corte e costura.	200.000.00
Min. da Economia – Transf. Especial	Aquisição de Tubos Corrugados para as Estradas Vicinais, Travessões e Carreadores..	300.000.00

Outrossim, informo, que de acordo com o Cronograma de Execução das Emendas Individuais do Governo Federal, a **previsão para abertura dos Sistemas para envio das Propostas e Planos de Trabalho pelas Prefeituras, deverá ocorrer no período de 05/06 até 19/06.**

IMPORTANTE - Alteração na Legislação:

Ressalto que, conforme as novas normas vigentes — Portaria Conjunta MGI/MF nº 2, de 24 de janeiro de 2025, e Instrução Normativa TCU nº 3, de 17 de janeiro de 2024 — os entes beneficiários que receberam emendas por meio de Transferências Especiais até o exercício de 2024 deverão observar critérios específicos.

É obrigatória a **apresentação do Plano de Trabalho** para todos os projetos, independentemente da origem dos recursos (Transferência Especial, área da Saúde ou Social). O plano deverá conter, no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Metas qualitativas e quantitativas;
- Justificativa;
- Detalhamento da aplicação dos recursos.

Para propostas de **Transferência Especial (TE)** envolvendo aquisição de maquinários, é necessário anexar **cotações de preços**. Além disso, será exigida a **prestação de contas** dos recursos recebidos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CRISTIANE LOPES**

em anos anteriores por meio dessa modalidade. Caso haja pendências de prestações de contas ou inadimplência, o município ficará impedido de receber novos repasses.

As propostas destinadas à área da Saúde devem:

- Estar alinhadas aos instrumentos de planejamento do SUS, à LDO e à LOA da União;
- Ser compatíveis com o Plano de Saúde e com a Programação Anual de Saúde (PAS) do

município;

- Constar no Relatório Anual de Gestão (RAG), como forma de prestação de contas;
- Ter sua execução financeira condicionada à apresentação da Resolução da Comissão

Intergestores Bipartite (**CIB**).

Qualquer dúvida favor entrar em contato com o meu assessor Sandro Bergamim
whatsapp 61-98112-7488.

RECURSOS DESTINADO PARA O MUNICÍPIO

R\$150.000,00 para a Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Teatro Municipal, pago em 03/07/24;

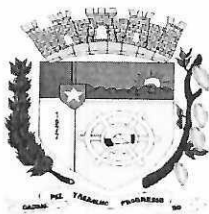
R\$150.000,00 Para a Área Social – objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Casa da Mulher Vítima de Violência Doméstica, pago em 30/11/23;

R\$300.000,00 para a Aquisição de Tablets para o CEEJA – Representação Regional da Sec. de Educação do Estado, pago em 03/07/24.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

Deputada **CRISTIANE LOPES**
Vice Líder União Brasil



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 275/2025

DATA: 09/12/2025

DA: SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO

PARA: SEMAST

C/C: GABINETE/CGM

Ao Prezado Senhor,

Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho,

ASSUNTO: Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

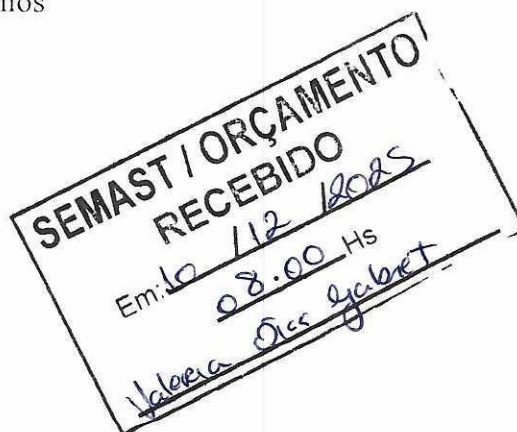
Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado no respectivo instrumento de repasse, bem como, no Plano de Trabalho.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso de acordo com seu objeto e dentro do prazo de vigência, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L.B.M. Martins
Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios





Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 275/2025

Instrumento	Concedente	Objeto	Data da liberação	Valor (RS) liberado	Valor (RS) liberado acumulado	Valor (RS) total do Concedente	Valor (RS) total da Contrapartida	Conta bancária	Executor	Vigência
Plano de Ação nº 09032025-2-088347 (Transferência Especial)	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Aquisição de equipamentos/material permanente	05/12/2025	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0.00	C.E.F./ 1823-6/ 573503526 -2	SEMAST	05/12/2028 (36 meses)

Beatriz L.B. M. Martins
Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins
Coordenação de Convênios

Materiais para Atividades com Idosos no SCFV

1. Atividades de Dança e Alongamento

- Caixa de som sem fio (recarregável)	1 unidade
- Microfones sem fio com bateria recarregável	2 unidades
- Tapetes ou colchonetes de EVA (para alongamento)	40 unidades
- Faixas elásticas de resistência (diversas intensidades)	30 unidades
- Bastões de PVC (1m de comprimento)	20 unidades
- Espelhos de parede (para correção postural)	2 painéis grandes
- Ventiladores/Climatizadores portáteis	2 unidades
- Camisetas padronizadas para os participantes	80 unidades
- Garrafinhas de água reutilizáveis (personalizadas)	80 unidades

2. Jogos Cognitivos e de Mesa

- Jogos de dama (tabuleiro + peças)	10 conjuntos
- Jogos de xadrez (tabuleiro + peças)	10 conjuntos
- Mesas dobráveis (para jogos)	5 unidades
- Cadeiras com encosto	20 unidades
- Relógios de xadrez (opcional)	2 unidades
- Cartas de baralho resistentes (plástico)	10 baralhos
- Dominó (em material lavável)	10 conjuntos

3. Atividades com Bolas

- Bolas de pilates (tamanho 65cm)	10 unidades
- Bolas de borracha macia (vôlei ou recreação)	10 unidades
- Bola suíça leve (soft ball 20cm)	15 unidades
- Bombas de ar (manual)	2 unidades
- Rede para guardar bolas	2 sacolas redinhas

4. Materiais de Apoio

- Armário com chave para guardar materiais	1 unidade
- Fichas de presença e avaliação	1 bloco por turma
- Pranchetas com prendedores	10 unidades

Materiais para Atividades com Idosos no SCFV

- | | |
|---|--------------------|
| - Canetas e blocos de anotação | Uso contínuo |
| - Apitos (para facilitar comando em grupos grandes) | 2 unidades |
| - Squeeze com álcool em gel | 5 unidades |
| - Kit de primeiros socorros | 1 unidade completa |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-159.318,52	10.904.111,43
501 - Outros Recursos Não Vinculados	758.605,67	-151.682,93
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.666.519,35	2.432.884,87
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	158.992,60	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	719.068,92	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	423.878,34	164.895,54
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	5.418,30	4.474,21
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	-16.409,39	137.396,87
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.818.290,12	2.583.718,99
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-6.572.864,02	211.349,29
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	4.412.283,57	2.290.685,95
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	248.372,25	191.017,11
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	4.488.330,42	5.393.326,33
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	3.573.565,20	3.841.959,30
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	900.508,63	286.616,76
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	6.916.341,52	2.699.349,82
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	70.314,34	-33.006,20
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	391.129,48	2.590.194,47
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	323.116,78	127.993,80
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	714.337,89	534.788,29
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	196.441,88	258.318,55
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	599.415,02	1.456.946,30
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.302.148,38	1.635.139,93
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-4.203.707,59	-7.766.120,98
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.893.870,38	17.658.373,57
706 - Transferência Especial da União	8.310.767,30	16.426.967,98
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	384.897,75
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	82.424,40
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	293.002,72	647.877,14
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	-2.967,17	288.445,44
749 - Outras Vinculações de Transferências	-1.017,76	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	381.144,30	192.577,46
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	952.610,18	3.398.268,21
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	330.488,18	363.827,38
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	698.424,95	1.158.404,37
754 - Recursos de Operações de Crédito	899.139,12	945.332,60
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	349.387,48	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	167.053,97	240.533,10
799 - Outras Vinculações Legais	1.442.321,27	2.767.938,34
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	-2.220.377,04
899 - Outros Recursos Vinculados	703.943,18	878.068,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2026

PÁGINA: 3

TOTAL	55.152.947,24	73.007.916,55
--------------	---------------	---------------

ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:89845277
268

Assinado de forma digital por
ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:89845277268
Dados: 2026.02.03 16:58:24 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:57:36
-04'00'

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS CUJAS DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO TC 38

Nº PROCESSO	CONTRATO / CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO RESUMIDO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO AJUSTE/ VALOR DO REPASSE	VALOR LIBERADO - (a)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	PRAZO	VALOR EMPENHADO - (b)	DÉFICIT NO EXERCÍCIO - (c) = (b- a)
14067/2023 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda	921811/20201/MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do município de Cacoal (Alargamento da RO 383)	16.001.	*Empenho 5336/2023 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	9.575.191,00	1.915.038,00	2.959.903,01	30/11/2026	9.575.191,00	7.660.153,00
26327/2024 - Global Engenharia Ltda	937050/2022-DPCN	Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte	Construção de vestiários com ampliação e revitalização do Estádio Municipal Aglair Tonelli	16.001.	Empenho 6583/2025 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	2.000.000,00	400.000,00	376.109,00	10/12/2026	2.000.000,00	1.600.000,00
7787/2025 - Roia66 Diesel e Implementos Ltda	972252/2024-MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (grade aradora, sulcador hidráulico, trator agrícola)	17.001	Empenho 5761/2025 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	214.875,00	0,00	10.125,00	31/12/2027	214.875,00	214.875,00
4221/2025 - Executiva Serviços Comércio Importação e Exportação Ltda	Contrato de Repasse nr. 968151/2024 /FNDE/CAIXA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Caixa Econômica Federal	Construção de escola polo em tempo integral contendo 13 salas de aula, localizada na linha 10, área rural do município de Cacoal.	14.001	Empenho 5234/2025 - fonte de recursos 1.570.0000 Transferência de convênios da União vinculados a Educação	11.345.400,00	0,00	114.600,00	30/09/2027	6.671.201,00	6.671.201,00
5430/2025 - Milianflex Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda	Termo de Compromisso nr. 30960002/2019/ME/FNDE	Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Aquisição de mobiliário Escolar visando melhorar a infraestrutura das instituições de ensino.	14.001	Empenho 5234/2025 - fonte de recursos 1.570.3110 Transferência de convênios da União vinculados a Educação Emenda Individual	197.276,26	0,00	710,54	30/06/2026	194.276,56	194.276,56

Cacoal - RO, 02/02/2026.

ADAILTON ANTUNES
Assinado de forma digital por
ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:898452772
Dados: 2026.02.03 15:08:14 -04'00'

68

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC 2397/RO

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PREFEITURA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

REF. - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b").

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-b)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.326.195,91	0,00	3.437.674,48	4.804,79	0,00	0,00	2.883.716,64	2.801.673,10	0,00	82.043,54	
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.066.938,60	0,00	2.993.983,35	4.804,79	0,00	0,00	2.068.150,46	2.591.533,20	0,00	523.382,74	
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	4.849.528,49	0,00	2.788.699,51	4.804,79	0,00	0,00	2.036.024,19	2.379.705,20	0,00	523.680,81	
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	217.410,11	0,00	205.283,84	0,00	0,00	0,00	12.126,27	11.828,00	0,00	298,07	
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	1.259.257,31	0,00	443.691,13	0,00	0,00	0,00	815.566,18	210.139,90	0,00	605.426,28	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	81.742.962,79	0,00	951.011,14	9.513.336,76	1.149.364,28	0,00	70.129.250,61	36.648.643,48	0,00	33.480.607,13	
Recursos Vinculados à Educação - Síntética	20.785.849,13	0,00	736.437,05	0,00	0,00	0,00	20.049.412,08	13.185.862,04	0,00	6.863.550,04	
Fonte 15400000 Transferência do FUNDEB	5.953.683,51	0,00	6.300,80	0,00	0,00	0,00	5.947.382,71	1.745.003,67	0,00	4.202.379,04	
Fonte 15401070 Transferência do FUNDEB Pagamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 15430000 Transferência do FUNDEB Complementação União - VAAR	158.992,60	0,00	535.859,69	0,00	0,00	0,00	158.992,60	0,00	0,00	158.992,60	
Fonte 15460000 Transferência do FUNDEB Complementação União - ETI	719.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.068,92	0,00	0,00	719.068,92	
Outros Recursos vinculados a Educação - Síntética	13.954.104,10	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	13.759.827,54	11.440.858,37	0,00	2.318.969,17	
Fonte 15500000 Transferência do Salário Educação	949.534,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.534,36	325.656,02	0,00	423.878,34	
Fonte 15520000 Transferência de recursos do FNDE - PNAE	12.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,50	7.084,20	0,00	5.418,30	
Fonte 15530000 Transferência de recursos do FNDE - PNAT	47.067,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.067,75	63.477,14	0,00	16.400,39	
Fonte 15690000 Outras Transferências de recursos do FNDE	4.021.213,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021.213,28	202.923,16	0,00	3.818.290,12	
Fonte 15700000 Transferências de Recursos governo Federal de Convênios vinculados a Educação	379.156,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.156,82	6.757.744,28	0,00	6.378.587,46	
Fonte 15703110 Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	194.276,56	
Fonte 15710000 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação	8.046.583,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.583,47	3.883.973,57	0,00	4.162.609,90	
Fonte 15713210 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares Individuais	123.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.070,98	0,00	0,00	123.070,98	
Fonte 15713220 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares de bancada	126.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.602,69	0,00	0,00	126.602,69	
Fonte 15990000 Outros recursos vinculados a Educação	248.372,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.372,25	0,00	0,00	248.372,25	
Recursos Vinculados à Saúde - Síntética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Síntética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16050000 Assistência Financeira União - Complementação do Piso profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16213210 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde - Síntética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CACAOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-b)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados e Não Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.752.367,65	383,98	4.051.377,04	5.772,79	0,00	4.694.833,84	4.095.536,69	0,00	599.287,15		
Recursos Não Vinculados de impostos	7.162.023,44	383,98	3.599.489,89	5.772,79	0,00	3.556.376,78	3.715.695,20	0,00	159.318,52		
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	5.356.684,47	383,98	2.794.576,14	5.772,79	0,00	2.555.951,56	3.083.780,00	0,00	527.828,44		
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	217.410,11	0,00	205.283,84	0,00	0,00	12.126,27	11.828,20	0,00	298,07		
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	1.587.928,86	0,00	599.629,91	0,00	0,00	988.298,95	620.087,10	0,00	368.211,85		
Outros Recursos Não Vinculados	1.590.344,21	0,00	451.887,15	0,00	0,00	1.138.457,06	379.851,39	0,00	738.605,67		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	115.755.511,05	0,00	1.197.435,51	11.320.992,84	2.412.661,92	100.824.420,78	46.270.760,69	0,00	54.553.660,09		
Recursos Vinculados à Educação - sintética	20.785.849,13	0,00	736.437,05	0,00	0,00	20.049.412,08	13.185.862,04	0,00	6.863.550,04		
Fonte 15400000 Transferência do FUNDEB	5.953.683,51	0,00	6.300,80	0,00	0,00	5.947.382,71	1.745.003,67	0,00	4.202.379,04		
Fonte 15401070 Transferência do FUNDEB Pagamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte 15403000 Transferência do FUNDEB Complementação União - VAAR	158.992,60	0,00	535.859,69	0,00	0,00	158.992,60	0,00	0,00	158.992,60		
Fonte 15460000 Transferência do FUNDEB Complementação União - ETI	719.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	719.068,92	0,00	0,00	719.068,92		
Outros Recursos vinculados a Educação - Sintética	13.954.104,10	0,00	194.276,56	0,00	0,00	13.759.827,54	11.440.858,37	0,00	2.318.969,17		
Fonte 15500000 Transferência do Salário Educação	949.534,36	0,00	0,00	0,00	0,00	949.534,36	325.656,02	0,00	423.878,34		
Fonte 15520000 Transferência de recursos do FNDE - PNAE	12.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,50	7.084,20	0,00	5.418,30		
Fonte 15530000 Transferência de recursos do FNDE - PNAT	47.067,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.067,75	63.477,14	0,00	16.400,39		
Fonte 15690000 Outras Transferências de recursos do FNDE	4.021.213,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021.213,28	202.923,16	0,00	3.818.290,12		
Fonte 15700000 Transferências de Recursos governo Federal de Convênios vinculados a Educação	379.156,82	0,00	0,00	0,00	0,00	379.156,82	6.757.744,28	0,00	6.378.587,46		
Fonte 15703110 Transferências de recursos governo federal de convênios vinculados a Educação - Emenda Individual	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	194.276,56		
Fonte 15710000 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação	8.046.583,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.583,47	3.883.973,57	0,00	4.162.609,90		
Fonte 15713210 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares Individuais	125.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	123.070,98	0,00	0,00	123.070,98		
Fonte 15713220 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares de bancada	126.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	126.602,69	0,00	0,00	126.602,69		
Fonte 15990000 Outros recursos vinculados a Educação	248.372,25	0,00	0,00	0,00	0,00	248.372,25	0,00	0,00	248.372,25		
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	24.544.733,42	0,00	23.002,59	144.947,34	0,00	24.376.733,49	7.713.467,12	0,00	16.663.306,37		
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	22.416.713,58	0,00	12.873,24	144.947,34	0,00	22.258.893,00	6.380.147,23	0,00	15.878.745,77		
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Manutenção	4.027.501,53	0,00	12.873,24	4.420,00	0,00	4.010.208,29	1.934.774,80	0,00	2.075.433,49		
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda Individual	3.366.042,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.042,33	1.463.762,94	0,00	1.902.279,39		
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda de Bancada	510.617,54	0,00	0,00	0,00	0,00	510.617,54	0,00	0,00	510.617,54		
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda de Bancada	4.339.421,94	0,00	0,00	140.527,34	0,00	4.198.894,60	1.282.834,12	0,00	2.916.060,48		
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação	657.504,72	0,00	0,00	0,00	0,00	657.504,72	0,00	0,00	657.504,72		
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação - Emenda Individual	938.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	938.679,71	38.171,08	0,00	900.508,63		
Fonte 16050000 Assistência Financeira União - Complementação do Piso profissionais da Enfermagem	5.662.013,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.013,47	1.639.264,29	0,00	4.022.749,18		
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual - Emenda Individual	2.914.932,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.932,34	21.340,00	0,00	2.893.592,34		
Outros Recursos Vinculados à Saúde - sintética	2.128.009,84	0,00	10.129,35	0,00	0,00	2.117.880,49	1.333.319,89	0,00	784.560,60		
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Saúde	70.314,34	0,00	0,00	0,00	0,00	70.314,34	0,00	0,00	70.314,34		
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde	1.223.672,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.672,96	875.638,57	0,00	348.034,39		
Fonte 1632310 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde - Emenda Individual	500.776,41	0,00	0,00	0,00	0,00	500.776,41	457.681,32	0,00	43.095,09		

REF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	333.246,13	0,00	10.129,35	0,00	0,00	323.116,78	0,00	0,00	323.116,78
Recursos Vinculados à Assistência Social - Simétrica	3.761.467,25	0,00	865,08	8.094,72	0,00	3.752.507,45	940.164,28	0,00	2.812.343,17
Fonte 16600000 Transferências de recursos do FNAS	480.698,62	0,00	865,08	0,00	0,00	479.833,54	65.580,89	0,00	414.252,65
Fonte 16603110 Transferências de recursos do FNAS - Emenda Individual	300.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	300.085,24	0,00	0,00	300.085,24
Fonte 16610000 Transferências de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	255.600,72	0,00	0,00	7725,72	0,00	247.875,00	51.433,12	0,00	196.441,88
Fonte 16650000 Transferências de convênios vinculados a Assistência Social	922.934,29	0,00	0,00	369,00	0,00	922.565,29	323.150,27	0,00	599.415,02
Fonte 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social	1.802.148,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.148,38	500.000,00	0,00	1.302.148,38
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Simétrica	52.232.927,91	0,00	214.574,09	10.002.433,63	0,00	42.106.920,19	19.816.972,31	0,00	22.289.947,88
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - simétrica	38.143.258,15	0,00	0,00	9.988.131,07	0,00	28.155.127,08	14.464.964,29	0,00	13.690.162,79
Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios da União	7.001.248,55	0,00	0,00	7.693.122,89	0,00	691.874,34	4.918.622,33	0,00	5.610.496,67
Fonte 17003120 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Bancada	150.906,41	0,00	0,00	0,00	0,00	150.906,41	0,00	0,00	150.906,41
Fonte 17003130 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Comissão	1.255.882,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.882,67	0,00	0,00	1.255.882,67
Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.803.242,23	0,00	0,00	1.104.283,51	0,00	25.698.958,72	9.446.341,95	0,00	16.252.616,77
Fonte 17013210 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda Individual	2.689.430,89	0,00	0,00	1.190.724,67	0,00	1.498.706,22	100.000,00	0,00	1.398.706,22
Fonte 17013220 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda de bancada	242.547,40	0,00	0,00	0,00	0,00	242.547,40	0,01	0,00	242.547,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências - Simétrica	14.180.669,76	0,00	214.574,09	14.302,56	0,00	13.951.793,11	5.352.008,02	0,00	8.599.785,09
Fonte 17060000 Transferência Especial da União	9.135.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9.135.598,64	3.805.151,66	0,00	5.330.446,98
Fonte 17063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	3.986.296,70	0,00	0,00	14.302,56	0,00	3.971.994,14	991.673,82	0,00	2.980.320,32
Fonte 17190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	293.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	293.002,72	0,00	0,00	293.002,72
Fonte 17200000 Transferência da União referente à participações na Exploração de Petróleo e Fós. Natural - FEP	346.789,46	0,00	140.779,87	0,00	0,00	206.009,59	208.976,76	0,00	2.967,17
Fonte 17490000 Outras Vinculações de Transferências	418.982,24	0,00	73.794,22	0,00	0,00	345.188,02	346.205,78	0,00	1.017,76
Demais Vinculações Legais - Simétrica	11.222.938,24	0,00	222.556,70	1.165.517,15	0,00	9.834.864,39	4.614.294,94	0,00	5.220.569,45
Fonte 17540000 Recursos de Operações de Crédito	3.121.989,71	0,00	0,00	1.165.517,15	0,00	1.956.472,56	1.057.333,44	0,00	899.139,12
Fonte 17550000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Direta	2.130.761,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.761,33	1.781.373,85	0,00	349.387,48
Fonte 17560000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Indireta	168.226,26	0,00	0,00	0,00	0,00	168.226,26	1.172,29	0,00	167.053,97
Outras Vinculações Legais - Simétrica	5.801.960,94	0,00	222.556,70	0,00	0,00	5.579.404,24	1.774.415,36	0,00	3.804.988,88
Fonte 17500000 Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	381.144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	381.144,30	0,00	0,00	381.144,30
Fonte 17510000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP	1.486.413,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.413,21	533.803,03	0,00	952.610,18
Fonte 17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	363.512,92	0,00	0,00	0,00	0,00	363.512,92	33.024,74	0,00	330.488,18
Fonte 17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preço	938.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	938.699,02	240.274,07	0,00	698.424,95
Fonte 17990000 Outras Vinculações Legais	2.632.191,49	0,00	222.556,70	0,00	0,00	2.409.634,79	967.313,52	0,00	1.442.321,27
Recursos Extrorçamentários	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extrorçamentários	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
Fonte 18990000 Outros Recursos Vinculados	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
TOTAL (III) = (I + II)	124.507.878,70	383.98	5.248.812,55	11.326.765,63	0,00	105.519.254,62	50.366.307,38	0,00	55.152.947,24

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda / Controladoria, 02/02/2026.

Nota Explicativa:
ADAILTON ANTUNES Assinado de forma digital por
FERRERA:89845277 ADAILTON ANTUNES
268 **FERRERA:89845277268**
 Dados: 2026.02.03 16:06:43 -04'00'

NICACIO DE SOUZA Assinado de forma digital por
MACHADO:389387 NICACIO DE SOUZA
66268 **MACHADO:38938766268**
 Dados: 2026.02.03 15:56:14
 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito

PATRICIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
 Controle Interno

NICACIO DE SOUZA MACHADO
 Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
 Secretária Municipal de Fazenda

Memorando nº 03/Contadoria/2026

Cacoal, 03 de fevereiro de 2026.

Da: Contadoria
Para: Semplan
C/C: Semfaz

Assunto: Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial.

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico, em anexo;

Considerando o anexo 14 da Lei 4.320/64 denominado Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2025, em especial o quadro da Destinação de Recursos demonstrados por fontes de recursos, ainda sem as devidas notas explicativas.

Considerando os anexos V denominado Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico, de todas entidades pertencentes à administração pública municipal, em anexo;

Considerando o anexo TC-38 Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas no Exercício de 2025, em anexo;

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2025 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) e totalizando o valor de R\$55.152.947,24 (cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Oportuno comentar que o valor negativo apurado nas fontes 1.570.0000 (transferências de recursos do governo federal de convênios vinculados à educação), 1.570.3110 (transferências de recursos do governo federal de convênios vinculados à educação de emenda parlamentar individual) e 1.700.0000 (outras transferências de convênios da união) estão devidamente relacionadas e justificadas pelo anexo TC 38, podendo ser aberto créditos adicionais por superávit financeiro até o limite da diferença ente o anexo TC 38, e nas respectivas fontes de recursos.

Atenciosamente,

NICACIO DE SOUZA Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387 MACHADO:38938766268
66268 Dados: 2026.02.03 17:05:31
-04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020